



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 1983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Drs. SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, Assessor, Código TRE-DAS-102.2 e LAILSON RAMOS JUBÉ, Auditor Fiscal, Código TRE-DAS-102.2, para se deslocarem à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 02 do mês vindouro, a serviço da Justiça Eleitoral, arbitrando-se-lhes, nos termos do art. 2º, itens III e IV, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária a cada um, no valor de Cr\$ 13.049,00 (treze mil e quarenta e nove cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 28 dias do mês de abril de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente